

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Outros

## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

CNPJ:13.856.372/0001-66

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MAGNOGRIDES BISPO DA SILVA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 445.445.375-68, residente e domiciliada na Rua Poções, nº 186, centro, Distrito de São José do Colônia, zona rural, no Município de Caatiba, Bahia. **OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Poções, nº 186, Distrito de São José do Colônia, zona rural do Município de Caatiba-Ba, para ser utilizado como Extensão da Escola Norma Oliveira no Distrito de São José do Colônia, neste Município, no Valor Global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 004/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **MAGNOGRIDES BISPO DA SILVA**, Luís Paulo Souza Paiva - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 01 de Fevereiro de 2017.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017**, para **Locação de imóvel localizado na Rua Poções, nº 186, Distrito de São José do Colônia, zona rural do Município de Caatiba-Ba, para ser utilizado como Extensão da Escola Norma Oliveira no Distrito de São José do Colônia, neste Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **MAGNOGRIDES BISPO DA SILVA**. Valor Global: Valor Global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada. Luís Paulo Souza Paiva - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 01 de Fevereiro de 2017.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017**, para **Locação de imóvel localizado na Rua Poções, nº 186, Distrito de São José do Colônia, zona rural do Município de Caatiba-Ba, para ser utilizado como Extensão da Escola Norma Oliveira no Distrito de São José do Colônia, neste Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **MAGNOGRIDES BISPO DA SILVA**. Valor Global: Valor Global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada. Luís Paulo Souza Paiva - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 01 de Fevereiro de 2017.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 010-01/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

**Contratado:** Magnogrides Bispo da Silva.

**Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua Poções, nº 186, Distrito de São José do Colônia, zona rural do Município de Caatiba-Ba, para ser utilizado como Extensão da Escola Norma Oliveira no Distrito de São José do Colônia, neste Município.

**Valor do contrato:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais) dividido em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada.

**Prazo de duração:** 11 (onze) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 004/2017.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

CNPJ:13.856.372/0001-66

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JAILTON DE SOUZA FRANKLIN**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 002.435.195-40, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, s/n, centro, Distrito de São José do Colônia, zona rural do Município de Caatiba, Bahia. **OBJETO:** a *Locação de imóvel localizado na Rua Dom Pedro II, s/n, Distrito de São José do Colônia, zona rural do Município de Caatiba-Ba, para ser utilizado como Casa de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde no Distrito de São José do Colônia, neste Município, no Valor Global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 005/2017**, devendo ser celebrado o contrato com JAILTON DE SOUZA FRANKLIN. Luís Paulo Souza Paiva - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 01 de Fevereiro de 2017.*

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017**, para a *Locação de imóvel localizado na Rua Dom Pedro II, s/n, Distrito de São José do Colônia, zona rural do Município de Caatiba-Ba, para ser utilizado como Casa de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde no Distrito de São José do Colônia, neste Município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando JAILTON DE SOUZA FRANKLIN. Valor Global: Valor Global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada. Luís Paulo Souza Paiva - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 01 de Fevereiro de 2017.*

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017**, para a *Locação de imóvel localizado na Rua Dom Pedro II, s/n, Distrito de São José do Colônia, zona rural do Município de Caatiba-Ba, para ser utilizado como Casa de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde no Distrito de São José do Colônia, neste Município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando JAILTON DE SOUZA FRANKLIN. Valor Global: Valor Global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada. Luís Paulo Souza Paiva - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 01 de Fevereiro de 2017.*

### RESUMO DO CONTRATO Nº 002-02/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

**Contratado:** Jailton de Souza Franklin.

**Objeto:** a *Locação de imóvel localizado na Rua Dom Pedro II, s/n, Distrito de São José do Colônia, zona rural do Município de Caatiba-Ba, para ser utilizado como Casa de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde no Distrito de São José do Colônia, neste Município.*

**Valor do contrato:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais) dividido em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada.

**Prazo de duração:** 11 (onze) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 005/2017.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-04/2016

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-04/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E A EMPRESA MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA.

**CONTRATADA:** MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA

**OBJETO CONTRATO ORIGINAL:** Prestação de Serviços de Pavimentação de Ruas, na sede do Município: Rua Portelinha, Rua "G", Rua "A".

#### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do Contrato nº 001-04/2016, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

#### **II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS**

O prazo deste Termo Aditivo será de 180 (cento e oitenta) dias, tendo vigência a partir de 01 de Abril de 2017 a 27 de Setembro de 2017.

#### **III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

#### **IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caatiba-Ba, 13 de Março de 2017.

---

**Luís Paulo Souza Paiva**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**Manoel Messias Oliveira Santos & Cia Ltda**  
Empresa Contratada

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002-04/2016

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002-04/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E A EMPRESA MBV ENGENHARIA LTDA, NOS TERMOS ABAIXO:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA.

**CONTRATADA:** MBV ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO CONTRATO ORIGINAL:** Prestação de Serviços de Pavimentação de ruas, na sede deste Município: Ruas: RUA "B", RUA "C", RUA "D", RUA "E", RUA "F".

#### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do Contrato nº 002-04/2016, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

#### **II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS**

O prazo deste Termo Aditivo será de 180 (cento e oitenta) dias, tendo vigência a partir de 19 de Março de 2017 a 14 de Setembro de 2017.

#### **III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

#### **IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caatiba-Ba, 13 de Março de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Luís Paulo Souza Paiva**

Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**MBV Engenharia Ltda**

Empresa Contratada

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038TP/2014

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038TP/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E A EMPRESA CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA.

**OBJETO CONTRATO ORIGINAL:** Prestação de Serviços Pavimentação das Ruas: João Coelho, Florisvaldo da costa Barreto, Lélío Brito, Panorama 1 e Panorama 2 no Município de Caatiba-Ba, conforme termos do convenio nº 40956/2013.

#### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do Contrato nº 038TP/2014, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

#### **II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS**

O prazo deste Termo Aditivo será de 180 (cento e oitenta) dias, tendo vigência a partir de 27 de Março de 2017 a 23 de Setembro de 2017.

#### **III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

#### **IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caatiba-Ba, 13 de Março de 2017.

---

**Luís Paulo Souza Paiva**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**Construtora Rio Pardo Ltda.**  
Empresa Contratada

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## *Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba*

### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027TP/2014

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027TP/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E A EMPRESA CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA.

**OBJETO CONTRATO ORIGINAL:** Prestação de Serviços de finalizar a construção da Creche-Escola Tipo B do FNDE – Ministério Da Educação, no Bairro Cidade Nova, Município de Caatiba-Ba.

#### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do Contrato nº 027TP/2014, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

#### **II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS**

O prazo deste Termo Aditivo será de 180 (cento e oitenta) dias, tendo vigência a partir de 01 de Abril de 2017 a 27 de Setembro de 2017.

#### **III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

#### **IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caatiba-Ba, 13 de Março de 2017.

---

**Luís Paulo Souza Paiva**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**Construtora Rio Pardo Ltda.**  
Empresa Contratada